



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO “NOVO FONTANÁRIO” NO BALNEÁRIO MUNICIPAL EDISON BRASIL TOZZI RIZZO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

PROCESSO Nº 049/2020

EDITAL Nº. 029/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.633.207/0001-17**, com sede Rua Dom Amaral Mousinho, 140, Jd. das Laranjeiras, São Paulo - SP, neste ato representada pelo **Sr. LEONARDO GRIMM FRANZO**, portador do RG n.º 30.158.507-6, inscrito no CPF sob nº 276.632.048-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO A Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Implantação do “Novo Fontanário” no Balneário Municipal Edison Brasil Tozzi Rizzo, neste município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do anexo I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo de execução ao contrato firmado em 28/04/2020 e emissão de ordem de serviço em 30/06/2020, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

materiais visando a Implantação do “Novo Fontanário” no Balneário Municipal Edison Brasil Tozzi Rizzo, neste município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por **3 (três) meses a partir de 30/12/2020 até o dia 30/03/2021**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SPALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LEONARDO GRIMM FRANZO